

ATO ADMINISTRATIVO Nº 380/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014, e considerando ainda, o que dispõe os Processos nº 651388/2016; 651408/2016 e 651412/2016, resolve:

Art. 1º RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO Nº 222/SEGES/2017 publicado no Diário Oficial do Estado de 10/02/2017, página 80 que concedeu PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Fazenda - SESP.

ONDE SE LÊ: aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Fazenda - SESP

LEIA -SE : aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 16 de Fevereiro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bac642b3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar